



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

**PORTARIA Nº 005 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Nomeia Procurador no âmbito do  
Consórcio Cid Centro para o biênio  
2025/2026, conforme Lei Federal nº  
14.133/2021.**

**O SENHOR PEDRO LOURENÇO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
e**

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria de Cessão nº 148 de 12 de  
Fevereiro de 2025 do Município de Nova Tebas,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o servidor **MARCO ANTONIO BARBOSA**, ocupante do  
cargo de advogado do Município de Nova Tebas, matrícula nº 10095, para exercer a função  
de Procurador do Consórcio Cid Centro, cujas atribuições estão previstas no Anexo I do  
Estatuto do Consórcio Cid Centro, conforme permissivo legal contido nos Parágrafos 2º e 3º  
do artigo 32 c/c Parágrafo 2º do artigo 37 Estatuto do Consórcio Cid Centro.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria  
nº 001 de 24 de Janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Pitanga, 13 de Fevereiro de 2025.

---

**PEDRO LOURENÇO  
PRESIDENTE CID CENTRO**